



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N° DGR 01/25

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, para o ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2027, e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 20 de novembro de 2014, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. Da designação para elaboração do Processo Seletivo.

1.1 A realização do processo seletivo é de responsabilidade da Comissão Especial designada por decreto.

1.2 Os comunicados e avisos aos candidatos, deferimento das inscrições, gabaritos, julgamentos de recursos administrativos e todos os demais atos relacionados ao presente certame serão publicados no órgão oficial de publicação no endereço virtual [www.diariomunicipal.sc.gov.br].

2. Dos cargos, vagas, vencimentos e exigência para contratação.

2.1 O processo seletivo deste edital destina-se ao provimento das vagas descritas no item 2.2 e os contratados serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário.

2.2 Quadro de vagas, cargo e vencimento.

Vagas	Cargo	Vencimento
Cadastro de reserva	Agente de Serviços Gerais em Unidades de Ensino	R\$ 1.715,05 + R\$ 500,00 de vale alimentação + (cesta verde por assiduidade)

2.3 Para contratação é necessária a comprovação dos requisitos necessários para provimento os quais estão estabelecidos abaixo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter completado 18 (dezoito anos) de idade até o último dia da inscrição;
- c) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) ser alfabetizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3 - Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo no Paço Municipal Angelo Lodetti, localizado na Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, em Içara, SC.

3.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo receberá uma ficha de inscrição modelo Anexo I do presente edital.

3.3 A ficha de inscrição, depois de preenchida pelo candidato, deverá ser entregue no Setor de Protocolo no Paço Municipal Angelo Lodetti, localizado na Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, até às 17h do dia 09 de janeiro de 2026.

3.4 Juntamente com cada ficha de inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Comprovante de residência
- d) Para portadores de deficiência física, atestado de capacidade e condições para o exercício do cargo ou função;
- e) Atestado de tempo de serviço e, ou registro na carteira de trabalho, na função.

3.5 Recebida a inscrição a mesma será autuada pelo Setor de Protocolo, que fornecerá ao inscrito o respectivo protocolo, conforme Anexos II e III.

3.6 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.7 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, ou por e-mail.

3.8 Será admitida inscrição por procuração pública, condicionada à apresentação dos originais no ato de contratação do inscrito.

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do endereço e do número do telefone.

3.10 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da inscrição, exceto dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone que deverá ser formalizada por escrito.

4. Da Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.1 A classificação do processo seletivo será através da soma do tempo de serviço na função, contabilizados em anos, meses e dias, considerando o ano como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, seguindo a pontuação da tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO PARA CADA 30 (TRINTA) DIAS TRABALHADO
Tempo de serviço prestado em unidade de ensino na função de higienização ou cozinha.	1,0 (um ponto)
Tempo de serviço prestado em empresas privadas na função de higienização ou cozinha.	0,5 (cinco décimos)
Tempo de serviço prestado para pessoas físicas na função de serviços domésticos.	0,5 (cinco décimos)

4.2 A classificação ocorrerá na ordem decrescente da soma total de tempo de serviço.

4.3 Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato que atender os seguintes critérios por ordem de eliminação:

I – o candidato com maior idade.

4.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato:

- a) que não preencher de forma legível a ficha de inscrição, bem como, os que contiverem dados inverídicos;
- b) que não atender os requisitos de habilitação necessária para o cargo escolhido; e
- c) que apresentar mais de uma ficha de inscrição para este edital.

4.5 Julgadas as inscrições com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências deste edital, a lista dos candidatos considerados aptos será divulgada em ordem classificatória no mural da Prefeitura de Içara e no site oficial no endereço www.icara.sc.gov.br no dia 19 de janeiro de 2026.

4.6 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito, fundamentado e encaminhado à Comissão Organizadora, até as 16 horas do dia 22 de janeiro de 2026.

4.7 Decorrido o prazo de recurso e analisados os protocolos, o resultado final será divulgação no dia 23 de janeiro de 2026, até 17h, no mural da Prefeitura e site oficial no endereço www.icara.sc.gov.br.

5. Das Condições para a Contratação.

5.1 A contratação obedecerá a ordem rigorosa da classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.2 A chamada dos candidatos selecionados será efetuada conforme a necessidade da administração.

5.3 A escolha de vaga ocorrerá no dia **28/01/2026**, no período das **8h às 12h** e das **13h às 16h**, de forma presencial, no auditório do Paço Municipal, em caso de vagas remanescentes serão chamadas as candidatas ausentes por telefone, sendo realizadas 4 ligações, registradas em documento comprobatório, contendo número discado, respeitando o informado na inscrição, data e hora das ligações.

5.4 O candidato contratado ficará em permanente avaliação de desempenho e assiduidade e, caso seu aproveitamento não seja satisfatório será rescindido seu contrato.

5.5 A avaliação de desempenho, neste caso, será comprovada através de relatórios no qual no mínimo duas pessoas do quadro de funcionários assinem por tal.

5.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Pessoal.

5.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, onde deverá exercer as funções, no local onde haja necessidade temporária de atendimento.

5.8 As normas de contratação seguirão a legislação estatutária Municipal, não gerando qualquer vínculo efetivo com o Município.

5.9 A critério da administração, o contrato de trabalho poderá estabelecer carga horária de 40 horas semanais, variando de acordo com a necessidade do serviço, sendo que o contratado será remunerado proporcionalmente ao número de horas contratadas.

6. Das Disposições Gerais

6.1 A inscrição se dará após o preenchimento de ficha própria à disposição do candidato na Recepção da Prefeitura Municipal de Içara, Anexo I do Edital.

6.2 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

6.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

6.4 Caso o candidato não deseje ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado do processo seletivo.

6.5. Na contagem de tempo de serviço será considerado aquele prestado até 31 de dezembro de 2025.

6.6 O presente Processo de Seleção é válido por 12 meses e a contratação conforme portaria de admissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Paço Municipal Ângelo Lodetti.

Içara, 12 de dezembro de 2025 .

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DGR Nº. 01/2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Candidato: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Identidade: _____ C.P.F.: _____

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fone: _____

Cargo Pretendido: _____

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previstos.

Data: _____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº. DGR 01/25.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE INSCRIÇÕES

Nº	Data	Nome	Cargo	Visto
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124			
125			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DGR Nº. 001/25.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE INSCRIÇÃO

Declaro que recebi a Ficha de Inscrição para do Edital Seleção de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário nº DGR 01/25.

Nº do Protocolo: _____

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento
Setor de Protocolo